



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 21.setembro.2021**
3 **(Ata - 10/2021)** PAUTA: 1) Regularização do fundo fase final 90% concluído 2)
4 Eleger Comissão de Seleção 3) Demandas do Conselho Tutelar 4) Apresentação e
5 Aprovação dos Projetos 5) Proposta de Capacitação em Rede 6) Regimento Interno
6 do colegiado - Aos vinte e um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às
7 09h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do
8 Adolescente, através de reunião remota na plataforma goomeet utilizando o link
9 permanente: meet.google.com/ezu-yifr-epr - que contou com a presença das Sras. e
10 Srs. Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Samuel da Cruz Faria (IEFAN), Fernanda
11 Barros Amara (Secr. de Educação), Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Negócios
12 Jurídico), Carina Maria de Moraes Franco (Secretaria de Finanças) Mônica U. A. F.
13 Dolisne (APAE), Claudia Ap. Carneiro (Casa do Caminho) Maria de Fátima Pardiniho
14 (AJA) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se início aos trabalhos com a fala do
15 Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e iniciou pela ordem
16 a leitura e seqüência da pauta bem como as ultimas ações realizadas pelo
17 colegiado, **sobre o item 1 da pauta:** a abertura da conta bancaria FOI REALIZADA
18 com sucesso e o numero bancário è 001 BANCO DO BRASIL - AGª 1475-3 C/C
19 32578-3 a atualização do cadastro do fundo junto ao MMFDH e pode ser
20 acompanhado pelo painel on-line do FDCA para que possamos estar regular e
21 receber o montante acumulado advindo de doações de imposto de renda de
22 pessoas físicas e jurídicas - **sobre o item 2 da pauta:** Foi eleita a comissão de
23 seleção para aprovação dos projetos que serão co-financiados pelo FUNDECAN
24 através de repasse único conforme resolução 02/2021 **sobre o item 3 da pauta:** foi
25 apresentado uma denuncia através da Secretaria de Saúde via oficio s/n com data
26 de 01/09/21 um oficio de relato a título de informação pois o mesmo esta com cópia
27 para o MP / SMDAS / CMDCA – visto que o mesmo já fora encaminhado ao MP
28 pelo próprio denunciante através da secretária da saúde o CMDCA apenas tomou
29 nota e ciência dos fatos e posteriormente chamara a conselheira apenas para ouvir
30 a versão da mesma - **sobre o item 4 da pauta:** Ocorreu a apresentação dos
31 projetos das OSCs que dentro do prazo estabelecido (15/09) encaminharam
32 previamente suas propostas conforme definido em atas anteriores de qualquer OSC
33 cadastrada no cmdca de Artur noqueira poderia participar entretanto as oscs
34 interessadas foram: APAE, AJA, IEFAN, ADRA, Casa do Caminha e Lar Renaser;
35 os projetos foram apresentados pelo representante de cada OSC e todos foram
36 aprovados por unanimidade pela comissão de seleção e pelos demais conselheiros
37 presentes na reunião **sobre o item 5 da pauta:** na oportunidade o presidente
38 enfatizou a importância de uma capacitação em rede para o município e apresentou

39 uma proposta que contempla a capacitação para a prática profissional dos conselheiros
40 tutelares, e dos demais membros do SGD, alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente
41 - ECA e as atuais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
42 – CONANDA, com ênfase para a operacionalização das intervenções no cotidiano com a
43 rede de atendimento tendo como Público Alvo: Conselheiros Tutelares, Presidentes, Vice
44 Presidentes e conselheiros do CMDCA, Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes,
45 atores do Sistema de Garantia de Direitos, Trabalhadores das Políticas Públicas que
46 possuem interface direta com o trabalho dos Conselheiros Tutelares, Técnicos do Judiciário,
47 Ministério Público e demais interessados., dentre os diversos temas elencados na
48 proposta o presidente deu destaque em temas de suma importância a saber: **Serviço**
49 **Abordagem social, Lei n. 13.431/2017: Escuta Especializada e assessoramento ao poder**
50 **executivo: LDO, LOA, PPA** – o valor da proposta é da empresa ROBERTO FUCK DE ALMEIDA -
51 CNPJ 24.986.096/0001-77 de R\$ 7.900,00 celebrada em dois dias consecutivos das 08h às
52 18h e esta incluso imposto, passagens, alimentação e hospedagem – a proposta foi
53 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes . **sobre o item 6 da pauta:** Foi
54 novamente apontado a necessidade de alteração no regimento interno do colegiado,
55 uma vez que o mesmo encontra-se em conflito com o novo decreto que
56 regulamenta o FUNDECAN sendo necessário os devidos ajustes para que ambos
57 possam ficar em consonância e não havendo mais nada deu-se por encerrada a
58 presente sessão e os presentes assinam a presente ata - **21.setembro.2021 - (Ata -**
59 **10/2021)**

